

Resolução N° 144/2000, Publicada no Informativo Municipal N° 85, no Período de 01 a 15 de Setembro de 2000.

RESOLUÇÃO N° 144/2000

- Concede o Título de Cidadã Honorária Rio Branquense -

A Câmara Municipal expressão legítima da Democracia representativa aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária Rio Branquense, a SRA. Albertina Lima da Costa Duarte.

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 16 de agosto de 2000.

Vereador Oscar Vieira
Presidente

Vereadora Maria da Penha Cardoso
Vice - Presidente

Vereador Jair de Oliveira Filho
1º Secretário

Vereador Adão Teixeira Ferraz
2º Secretário